



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjpci@hotmail.com



CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EMPRESA GUIMARÃES & CHAGAS LTDA - ME, NA FORMA BAIXO.

Aos 26 dias do mês de Fevereiro do ano de 2021, pelo presente instrumento contratual, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, CNPJ nº 02.320.728/0001-26, situada na Av. Severiano Teodoro de Sousa, s/n – Bairro Currais, na cidade de São João da Canabrava, Estado do Piauí, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Sra. **MAYKIANE DE ABREU LUZ**, residente e domiciliado nesta cidade São João da Canabrava, portadora do CPF: 018.041.103-96, e do outro lado a empresa **GUIMARÃES & CHAGAS LTDA - ME**, situada à Rua São Vicente nº 70, Centro Picos-PI, inscrito no CNPJ: 29.260.422/0001-88, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas, com base no processo de dispensa de Licitação nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021, fundamentado na Lei nº 13.979/2020 e 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente contrato é Contratação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A contratada compromete-se a fornecer seus produtos nos quantitativos e preços ofertados na referida proposta de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A contratante compromete-se a pagar a contratada o valor de R\$ 40.065,00 (Quarenta Mil e Sessenta e Cinco reais, em parcela única, pelos produtos referido na CLÁUSULA SEGUNDA, no qual será creditado na conta corrente indicada pela contratada.

CLÁUSULA QUARTA:

A vigência deste contrato terá o período até o fim da pandemia, com vigência final até 31/12/2021, contados a partir da data de sua assinatura.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjpci@hotmail.com



CLÁUSULA QUINTA:

O presente contrato não gera vínculo empregatício e nenhum direito financeiro além do constante da CLÁUSULA TERCEIRA.

CLÁUSULA SEXTA:


No caso de uma das partes desejar rescindir o presente contrato, deverá notificar a outra parte no prazo de 30(trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SÉTIMA:

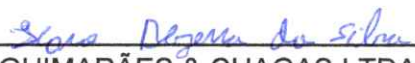
Fica eleito o fórum da comarca de Picos-PI, para dirimir dúvidas que por ventura venham à surgir sobre o presente contrato.

E por estarem de pleno acordo com tudo quanto foi lavrado no presente instrumento particular, assinaram-os na presença das testemunhas abaixo em 03(três)vias

São João da Canabrava-PI, 26 de Fevereiro de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Maykiane de Abreu Luz
Secretária Municipal de Saúde




GUIMARÃES & CHAGAS LTDA - ME
Ícaro Bezerra da Silva
Representante Legal

Testemunhas:



Francisco das Chagas Araújo - CPF: 073.175.008-01



Edineide dos Santos Valente - CPF: 059-287.083-94



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjpci@hotmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 021/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 005/2021

Objeto: Contratação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São João da Canabrava-PI

Contratado: GUIMARÃES & CHAGAS LTDA - ME – CNPJ: 29.260.422/0001-88

Valor estimado: R\$ 40.065,00 (Quarenta Mil e Sessenta e Cinco reais)

Vigência: A vigência deste contrato terá o período até o fim da pandemia, com vigência final até 30/12/2021, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 26 de Fevereiro de 2021.

Fonte de Recursos: 214 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOVERNO FEDERAL.

Maykiane de Abreu Luz
Secretária Municipal de Saúde